ELABORAÇÃO

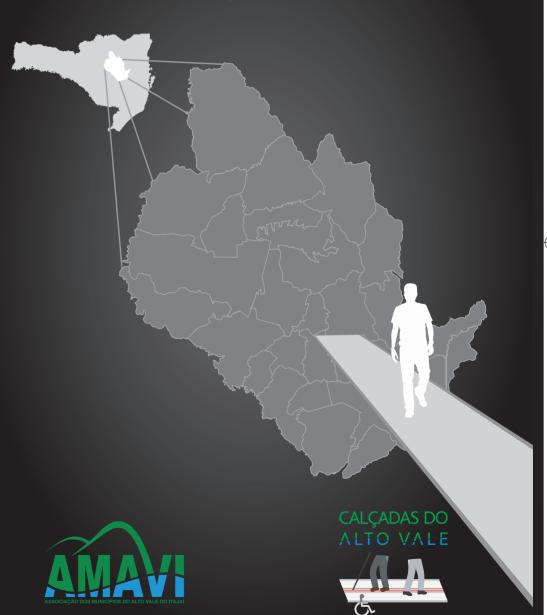
AMAVI
COPLAN - COLEGIADO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

PROGRAMA "CALÇADAS DO ALTO VALE"

ALTO VALE

MANUAL PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS

Programa Calçadas do Alto Vale





Apresentação

Atualmente os pedestres que caminham pelas calçadas da região do Alto Vale de Itajaí, têm dificuldades para exercer o simples direito de ir e vir. Em muitos passeios encontramos buracos, pisos escorregadios e trepidantes, degraus e rampas obstruindo a passagem, dentre outros obstáculos que observamos nas imagens a seguir. Além disso, podemos evidenciar a ausência de elementos que facilitam a circulação, principalmente dos portadores de necessidades especiais.







Com o objetivo de atender a esse direito básico, desenvolvemos o programa "Calçadas do Alto Vale", que propõe conscientizar e mobilizar a população da região sobre a importância de construir, recuperar e manter nossas calçadas em bom estado de conservação, contribuindo para a melhoria da acessibilidade dos pedestres, resgatando o direito a acessibilidade universal, além de colaborar com a paisagem urbana das cidades.

Este material foi desenvolvido para orientar a todos quanto à maneira correta de executar a sua calçada ou reformá-la, tornando-a mais eficiente e que atenda as normas vigentes. A colaboração de todos é essencial para o sucesso deste programa!

O QUE DIZ A LEI

O proprietário de imóvel é responsável pela construção dos passeios nas testadas do seu lote e deverá mantê-los em perfeito estado de conservação.



Sumário

1. Definições	4
2. Por que ter acessibilidade nas calçadas	
3. Importância de se construir e padronizar as calçadas.	
4. Tipos de materiais para a contrução de passeios	7
5. Recomendações para construir os passeios	8
Dimensionamentos básicos	8
Travessia de pedestres	10
Como fazer meu carro entrar na garagem?	1
Obstáculos	1
Vegetações	13





1. Definições

VIAS PÚBLICAS - Todo espaço que compreende o passeio, a pista, o acostamento, a ilha e o canteiro, destinado à circulação de pessoas e veículos.

A <u>calçada</u> é - "Parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação e outros fins." - Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

O <u>passeio</u> é - "Parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso separado por pintura ou elemento físico, livre de interferências, destinado à circulação exclusiva de pedestres." - Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

É obrigatória a construção da calçada em toda(s) a(s) testada(s) do(s) terreno(s), em vias pavimentadas, edificados ou não, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, em conformidade com as normas vigentes.



"Fique atento sobre o que diz a lei do seu Município, pois o Município fiscaliza e pode multar quem não manter sua calçada em bom estado de uso".

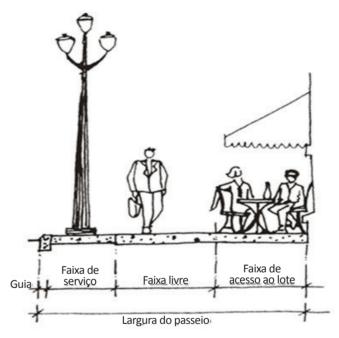
As calçadas são formadas por:

<u>FAIXA DE SERVIÇO</u>: localizada em posição adjacente à guia, destina-se à instalação de posteamento, mobiliário urbano, ajardinamentos e árvores, rampas de acesso para veículos ou pessoas com deficiência, postes, orelhões, lixeiras, entre outros. Sua utilização dependerá de autorização administrativa.



<u>FAIXA LIVRE</u>: esta faixa prevê um passeio livre, exclusivo ao trânsito seguro de pedestres. Deve ser desprovida de obstáculos, equipamentos urbanos e/ou de infraestrutura, mobiliário, vegetação, rebaixamento de guias para o acesso de veículos, entre outras distincões.

FAIXA DE ACESSO AO LOTE: funciona como uma faixa de apoio à propriedade, principalmente para estabelecimentos comerciais ou não, onde podem ser disponibilizados toldos, mesas de bar, floreiras e os sistemas de telefonias quando estes não interferirem na faixa de livre circulação dos pedestres.



2. Por que ter acessibilidade nas calçadas

A Lei n°12.587, de 03/01/2012, em seu Art. 4°, considera acessibilidade como "facilidade disponibilizada às pessoas que possibilite a todos autonomia nos deslocamentos desejados, respeitando-se a legislação em vigor."



6

Acessibilidade e mobilidade urbana significam, de modo simples, permitir que as pessoas portadoras de necessidades especiais ou não, tenham o direito de ir e vir.

Nesse sentido, a acessibilidade passa ser parte que complementa o funcionamento ativo das cidades, incidindo no ambiente que

contribui para a qualidade de vida urbana, na medida em que facilita o acesso da população aos serviços equipamentos urbanos, além de viabilizar sua aproximação com as atividades econômicas.



3. Importância de se construir e padronizar as calçadas

Os buracos e os desníveis das calçadas estão entre os principais obstáculos encontrados para um caminhar seguro. A ausência de uma padronização das calçadas compromete o trânsito livre dos pedestres.

Os donos de imóveis têm papel fundamental para padronização dos passeios públicos. Deve-se ter comprometimento e parcerias com os técnicos das prefeituras, que além de definir parâmetros para a construção das calçadas, auxiliem na transferência de conhecimento para que a paisagem e as condições de uso estejam dentro dos parâmetros do desenho universal e da NBR 9050 que trata da acessibilidade.

4. Tipos de materiais para a contrução de passeios

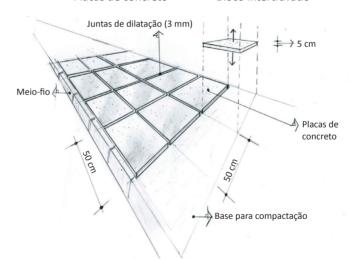
- Blocos intertravados;
- Placas de concreto.

Observação: Essa recomendação de tipo de material apresenta-se como mais viável por permitir facilmente sua retirada e recolocação em caso de manutenção ou instalação de infraestrutura.



Placas de concreto

Bloco intertravado



Detalhe construtivo com placas de concreto.

"Qualquer que seja o tipo de piso escolhido, o material deve possuir superfície contínua, regular, sem trepidação, antiderrapante, resistente e durável."

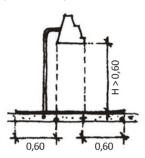


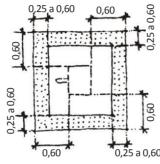
8



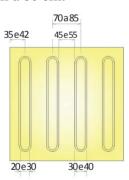
Pisos especiais

O piso tátil de alerta deve ser instalado perpendicularmente ao sentido de deslocamento ou quando houver necessidade de alertar mudança de direção ou obstáculos (rampas, degraus, orelhões).





O piso direcional é instalado formando uma faixa que acompanha o sentido do deslocamento e tem a largura variando entre 25 cm a 60 cm.



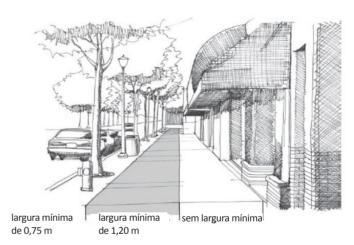
Esta faixa deve ser utilizada em áreas de circulação, indicando o caminho a ser percorrido, em espaços amplos, sempre que houver interrupção da face dos imóveis ou de linha guia identificável, como por exemplo, nos postos de gasolina, a fim de facilitar o tráfego de pedestres cegos ou com baixa visão.

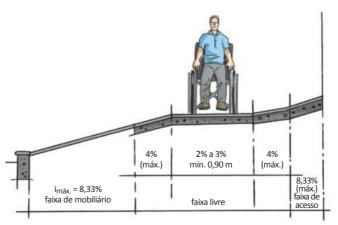
5. Recomendações para construir os passeios

Dimensionamentos básicos

Devemos sempre manter na calçada uma faixa livre que será destinada exclusivamente à livre circulação dos pedestres. Nela, não são admitidas interferências de mobiliário, sinalização, equipamento urbano, desníveis, rebaixamento de guias para acesso de veículos, vegetações e outros obstáculos. A calçada deve atender as seguintes características:

- Possuir faixa livre com largura ideal de 1,50 m (um metro de cinquenta centímetros) ou mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros);
- Possuir superfície regular, firme, contínua e antiderrapante sob qualquer condição;
- Altura livre de interferências (vegetação, marquises, toldos etc.) de no mínimo 2,10 m;
- → A inclinação transversal dos passeios devem ser de no mínimo 1% e no máximo 4%:
- Deve ser confortável ao pedestre e completamente acessível às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;



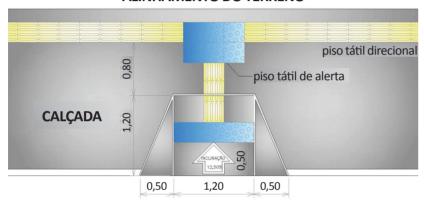


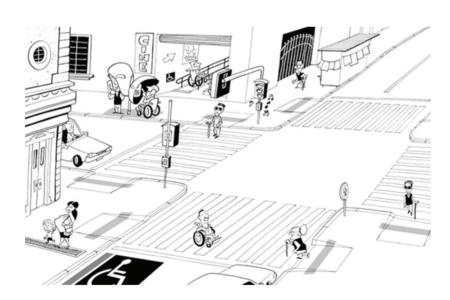


Travessia de pedestres

O rebaixamento da calçada para a travessia de pedestres deve estar localizado na direção do fluxo de pedestres. Podem estar situados nas esquinas ou em outro local da quadra. De acordo com a largura e as características das calçadas, os rebaixamentos podem ter diferentes formas, representadas nas figuras abaixo:

ALINHAMENTO DO TERRENO





Como fazer meu carro entrar na garagem?

Deve-se deixar a faixa livre no centro da calçada, acompanhar a inclinação da rua e fazer a rampa com uma inclinação nunca maior que 2%, e que não ultrapasse a faixa de serviço. Quando a inclinação for muito grande, a rampa deverá ser feita dentro do limite do lote. Na dúvida consulte a Prefeitura Municipal e solicite orientação.



Lembre-se: se a Rua não tem degraus, a calçada também não precisa ter.

Obstáculos

É usual vermos em frente aos comércios placas de promoções e propagandas. Essas placas podem atrapalhar o fluxo e dificultam o caminhar, já que diminuem a largura útil de passagem da calçada. O mesmo acontece com lixeiras, caixas de correio ou qualquer outro objeto que se projete em direção à calçada.

As lixeiras de uso privado devem ser colocadas sempre dentro do lote, no alinhamento ou em reentrâncias criadas para este fim. Nos modelos fixos à parede, prefira os que se fecham quando não estão sendo usados, e certifique-se de não obstruir a faixa livre, garantindo o 1,20 m de passagem.Nos modelos fixos ao chão, procure posicioná-las próximas à guia, na chamada faixa de serviço, garantindo também a não invasão da faixa livre. Esses pequenos cuidados são essenciais para garantir o caminhar livre e seguro.

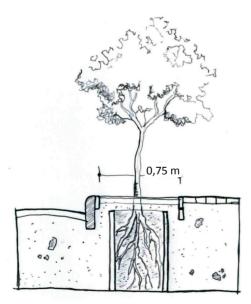




Vegetações

O plantio de árvores e flores nos passeios além de contribuir para minimizar a poluição, proporciona o sombreamento e mantém uma temperatura mais amena para a caminhada dos pedestres. A arborização das calçadas deve observar as normas, espécies e padrões contidos em legislação específica. Alguns cuidados devem ser tomados:

- O ajardinamento deverá ser executado em calçadas com largura mínima de 2,50 m.
- Não devem ser plantados arbustos ou plantas com veneno e espinhos, evitando acidentes.
- → O ajardinamento deverá ser interrompido quando houver entrada de veículos, junto a pontos de ônibus e esquinas, nas faixas de travessia e nos rebaixamentos de guia para pedestres.



Tubo de concreto pré-moldado (Diâmetro = 60 cm)

O plantio de árvores faz-se-a em tubos indutores de raiz, de concreto pré-moldado com diâmetro mínimo de 0,60 m.



ATENCÃO: ESCOLHA AS ÁRVORES QUE EVITAM PROBLEMAS DE INTERFERÊNCIAS:



- nas redes de água e esgoto;
- na rede elétrica;
- no calcamento das ruas;
- na circulação de pedestres e carros.

ESPÉCIES INDICADAS PARA O PLANTIO EM RUAS E AVENIDAS:

PEQUENO PORTE

Plantio em locais sob rede elétrica;

Ex: murta-de-cheiro, escova-de-garrafa, ipê de jardim, flamboyant-mirim, grevilha-anã e resedá.

MÉDIO PORTE

Plantio em locais sem rede elétrica e com calçadas com mais de 3 m de largura;

Ex: Pata-de-vaca, falso-chorão, quaresmeira, canelinha, magnólia e manacá-da-serra.

Quando você for plantar, respeite as seguintes distâncias:

- → Entre árvores de pequeno porte: 5,0 m
- Entre árvores de médio porte: 8,0 m
- Entre a esquina e as árvores: 7,0 m
- ➡ Entre árvores e entradas de garagens: 1,0 m



ATENÇÃO!

Evite plantar árvores da espécie Ficus, Sete Copas, Flamboyant e Espatódia.

